



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2024

Altera: Alterar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Fonoaudiólogo, Professor, Psicólogo do PSS 03-2023.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS 003/2023 para Fonoaudiólogo, Professor, Psicólogo, composta pelos seguintes membros:

Laís de Fatima Gloden – Presidente/ Pedagogia

Matrícula: 417631 - Professora

Lucimara Moreira de Almeida Ambrósio – Membro/ Serviço Social

Matrícula: 770-1 - Assistente administrativo

Ivane Teresinha Zin - Membro/ Pedagogia

Matrícula: 66-1 - Professora

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de janeiro de 2024.

EDSON FLAVIO
HOFFMANN:01
860147917

Assinado digitalmente por EDSON FLAVIO
HOFFMANN:0147917
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos de São Roque, CN=BR=ICP
AS: OU=EM BRANCO, OU=105170500147
OU=PROFESSORAL, CN=EDSON FLAVIO
HOFFMANN:0147917
Módulo: SCS para o Writer desde documento
Linha: 16
Data: 2024.01.23 16:22:03-0305
Fórmula: PDF Reader Versão: 12.1.0

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	24 / 01 / 24
Nº Edição	3946
Nº Página	07
Carimbo / Assinatura <i>Amf</i>	

Altera: Alterar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Fonoaudiólogo, Professor, Psicólogo do PSS 03-2023.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS 003/2023 para Fonoaudiólogo, Professor, Psicólogo, composta pelos seguintes membros:

Laís de Fatima Gloden – Presidente/ Pedagogia
Matrícula: 417631 - Professora

Lucimara Moreira de Almeida Ambrósio – Membro/ Serviço Social
Matrícula: 770-1 - Assistente administrativo

Ivane Teresinha Zin - Membro/ Pedagogia
Matrícula: 66-1 - Professora

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de janeiro de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:6494CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
31º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

31º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMANN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,02 (dois centavos) sobre seu valor, fica, portanto, o valor unitário em R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 23/01/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	LUIZ SILVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C68DA9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
27º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

27º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMANN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,02 (dois centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 23/01/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	LUIZ SILVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D51A5816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
29º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2023

29º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2023

29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO MARTE LTDA